



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA



PORTARIA N.º 047/2025/GP/CMNG

“NOMEIA OS MEMBROS DO CONSELHO DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT.”

A Exma. Sra. **GEANE FÁTIMA BOSCHETTI BUENO**, Presidente da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e com fundamento na **Resolução nº 001/2024**, que regulamenta a Política de Atendimento ao Usuário dos Serviços Públicos e institui o Conselho de Usuários, bem como no **Edital de Chamamento Público nº 001/2025** e no **Aditivo nº 006/2025**,

### RESOLVE:

**ART. 1º** - Nomear os membros que comporão o **Conselho de Usuários dos Serviços Públicos da Câmara Municipal de Nova Guarita – MT**, com mandato de **02 (dois) anos**, vedada a recondução, conforme segue:

#### I – Representantes dos Usuários de Serviços Públicos:

- André Robson Da Rosa – Membro Titular
- Jaqueline Dos Santos Da Rosa – Membro Titular

#### II – Representantes da Câmara Municipal:

- ROSÂNGELA DE SOUZA LOVISON – Representante do Setor Administrativo

- Tatiane Koch – Representante do Setor Legislativo

#### III – Secretaria Executiva (sem direito a voto):

- Franciele Souza Silva Da Maia – Ouvidora do Legislativo.

**ART. 2º** - O Conselho de Usuários dos Serviços Públicos tem por finalidade acompanhar e avaliar a prestação dos serviços públicos, propor melhorias, contribuir para a definição de diretrizes de atendimento ao cidadão e fortalecer a participação social no âmbito do Poder Legislativo Municipal.

Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)

✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br    ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br    ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br  
✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br    ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451

CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO



# Estado de Mato Grosso

## CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

**ART. 3º** - A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, aos seis dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e cinco.

*Geane Bueno*  
GEANE FATIMA BOSCHETTI BUENO  
Presidente da Câmara Municipal

Registre-se.

Publique-se.

**Site: [www.novaguarita.mt.leg.br](http://www.novaguarita.mt.leg.br)**

**✉ administrativo@novaguarita.mt.leg.br    ✉ procuradoria@novaguarita.mt.leg.br    ✉ legislativo@novaguarita.mt.leg.br**  
**✉ ouvidoria@novaguarita.mt.leg.br    ✉ licitacao.compras@novaguarita.mt.leg.br**

Av. dos Migrantes - Travessa Moacir Kramer, s/nº - Centro - (66) 3574-1166 ☎ 9 9711-2451  
**CEP 78.508-000 - NOVA GUARITA - MATO GROSSO**